



Processo n.º: 1.024.761
Natureza: Tomada de Contas Especial
Procedência: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Responsáveis: Instituto Walden – Tempo, Homem e Natureza e Beatriz de Carvalho Penna (Coordenadora de Projetos do Instituto Walden – Tempo, Homem e Natureza à época)
Ano Ref.: 2017

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se o Ofício AGE/TCE n.º 2.043/2019, da Advocacia-Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas e a petição protocolizada sob o n.º 5550610/2019, pelo Procuradora-Chefe, em exercício, por meio da qual informa o ajuizamento da ação de ressarcimento de danos ao erário (autos de n.º 5001429-41.2019.8.13.0024), na forma apurada na presente Tomada de Contas Especial.

Intimem-se os responsáveis e, após, dê-se prosseguimento ao processo, com remessa dos autos ao Tribunal de Contas junto a este Tribunal para manifestação.

Tribunal de Contas, em 28/01/19.

HAMILTON COELHO
Relator